
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2025 - COMISSÃO PLANO DE CARGOS E SALARIOS

EMENTA: Institui Comissão Especial para realização de diagnóstico, revisão, reestruturação e adaptação do Plano de Cargos, Carreiras, Progressões e Salários dos servidores públicos municipais do Quadro Geral e do Magistério do Município de Santa Maria do Oeste, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o aprimoramento da estrutura administrativa e funcional dos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO a importância de assegurar o desenvolvimento profissional, a valorização dos servidores e a eficiência do serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atuais Planos de Cargos, Carreiras, Progressões e Salários (PCCS) às demandas institucionais, normativas e orçamentárias atuais;
CONSIDERANDO o interesse público na realização de estudo técnico, diagnóstico e proposta de reformulação dos referidos planos, com vistas à modernização da gestão de pessoas no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Revisão e Reestruturação dos Planos de Cargos, Carreiras, Progressões e Salários dos servidores públicos municipais do Quadro Geral e do Magistério do Município de Santa Maria do Oeste.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Realizar diagnóstico da situação atual dos planos de cargos e carreiras existentes;
 - II – Promover estudos comparativos com modelos de outros entes federativos, observadas as especificidades locais;
 - III – Propor diretrizes para reestruturação dos planos, com base em critérios técnicos, legais e orçamentários;
 - IV – Promover, se necessário, a escuta de representantes das categorias envolvidas, de órgãos de controle e da sociedade civil;
 - V – Elaborar relatório conclusivo contendo proposta de reestruturação e justificativas técnicas, jurídicas e financeiras.
- Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal,

dentre servidores efetivos com conhecimento nas áreas de gestão pública, administração, educação, finanças e/ou direito;

NOME DO SERVIDOR CARGO

ALVARO LUIZ DA CRUZ MACHADO Advogado

ABEL JOSE ARIAS Auxiliar Administrativo

MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO Oficial Administrativo

MARCIA RENATA ROSA Contadora

MARCOS ANTONIO DE LIMA Técnico em Controle

WILLIAM MELLO DE LORENA Professor

Art. 4º A presidência da Comissão caberá ao Servidor e membro eleito pelos próprios integrantes na reunião de instalação Sr ALVARO LUIZ DA CRUZ MACHADO.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr,
20 de Maio de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:C9FAEF39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/05/2025. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>